



PM MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Avenida Presidente Getúlio Vargas
06554810/0001-76 Exercício: 2015



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.554.810/0001 76
Av. Presidente Vargas, 531, Centro,
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
Email: saopedro@saopedro.pi.gov.br

Portaria nº 049/2015.

De 27 de agosto de 2015.

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
310	15.451.0040.2320.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
313	15.451.0070.1010.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO	15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Dispõe sobre descontos de pagamento em salário base e produtividade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será aberto com recursos provenientes de:

02 02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-35.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

O Secretário Municipal de Saúde, José Manoel Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
61	12.361.0030.2202.0000	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Art. I – As faltas justificadas serão descontadas na produtividade, calculadas no valor mensal proporcional a produtividade;
Art. II – As faltas não justificadas serão descontadas no salário base e na produtividade calculadas proporcional no valor mensal recebido;
Art. III – A saída antecipada a mais de 60 (sessenta) minutos sem justificativa serão descontadas proporcionalmente no valor diário conforme lei específica;
Art. IV – Os servidores que estiverem em período de Licença Premio, ficarão sem receber produtividade pelo período vigente.

72	12.361.0032.2240.0000	AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALM. ESCOLAR - PNAE	-31.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
319	16.482.0049.2410.0000	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA DAS HABITAÇÕES POPULARES	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Essa portaria entrará em vigor nesta data.

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
336	13.392.0038.2280.0000	MAN. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-53.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí, 27 de agosto de 2015.

Raimundo Ferreira Nunes
Prefeito Municipal
São Pedro do Piauí-PI

José Manoel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PM MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Avenida Presidente Getúlio Vargas
06554810/0001-76 Exercício: 2015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

DECRETO Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.346

AVISO DE LICITAÇÃO
P. M. SEBASTIÃO BARROS-PI

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A P. M. de Sebastião Barros- PI, através da CPL, realizará Tomada de Preço Nº 07/2015, de acordo com a Lei 8.666/93 TIPO – Menor Preço **ADJUDICAÇÃO:** Empreitada Global **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Perfuração de Poços Artesianos no município de Sebastião Barros-PI **RECURSOS:** FPM/ ICMS/ ISS/ Rec. Próprias **ABERTURA:** 19/08/2015 às 09h00min, na sede da Prefeitura, situada na Av. 1º de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

Raimundo Ferreira Nunes
RAIMUNDO FERREIRA NUNES -
PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Barros, 03/08/2015

Lucas de Azevedo Dias
Presidente da CPL.